



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONCEIÇÃO DOS OUROS-MG

Rua Capitão Francisco de Oliveira Costa, 10 - Centro - CEP 37.548-000
Tel.: (35) 3653-1557 - E-mail: seducacao@conceicaodosouros.mg.gov.br



DOCUMENTO FORMULAÇÃO DE DEMANDA:

Órgão: Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros – Minas Gerais	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretária Municipal de Educação	
Responsável pela demanda: Camila Daniela Campos	Matrícula: 2824
E-mail: seducacao@conceicaodosouros.mg.gov.br	Telefone: 35 3635-1557
1. Justificativa da necessidade da contratação O município participa do PNLD, porém encontra-se dificuldade no saldo de livros recebidos anualmente, visto que a listagem dos alunos é retirada do censo escolar do ano anterior. Raramente recebemos o número de livros suficientes para todos os alunos de cada série/ano. O município tem acesso a reserva técnica no PNLD, que corresponde a três por cento de cada volume escolhido pelo município, que não é suficiente. Os livros didáticos são excelentes ferramentas para o professor regente. O livro didático nunca deixou e nem deixará de ser utilizado pelos estudantes, as atividades são de acordo com a BNCC e o professor regente tem condições de trabalhar concomitantemente a apostila e o livro.	
2 – Descrição do Objeto: Contratação de um Sistema de Ensino, que forneça material didático para alunos e professores da Educação Infantil/Ensino Fundamental I – anos iniciais, acompanhado de orientação para o uso do material e formação pedagógica continuada para professores e gestores, acesso a portal na internet com conteúdo adicional para alunos, professores e gestores.	



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONCEIÇÃO DOS OUROS-MG

Rua Capitão Francisco de Oliveira Costa, 10 - Centro - CEP 37.548-000
Tel.: (35) 3653-1557 - E-mail: smeducacao@conceicaodosouros.mg.gov.br



3. Quantidade:

Quantidade	Especificação
660 UN	SISTEMA DE APOSTILA EDUCAÇÃO INFANTIL 2 ANOS -
660 UN	SISTEMA DE APOSTILA EDUCAÇÃO INFANTIL 3 ANOS -
792 UN	SISTEMA DE APOSTILA EDUCAÇÃO INFANTIL 4 ANOS -
792 UN	SISTEMA DE APOSTILA EDUCAÇÃO INFANTIL 5 ANOS -
660 UN	EF1 - ENSINO FUNDAMENTAL 1 - 1º ANO FUNDAMENTAL -
592 UN	EF1 - ENSINO FUNDAMENTAL 1 - 2º ANO FUNDAMENTAL -
528 UN	EF1 - ENSINO FUNDAMENTAL 1 - 3º ANO FUNDAMENTAL -
572 UN	EF1 - ENSINO FUNDAMENTAL 1 - 4º ANO FUNDAMENTAL -
660 UN	EF1 - ENSINO FUNDAMENTAL 1 - 5º ANO FUNDAMENTAL -

4. Estimativa valor da contratação:

Foi realizada a cotação de preços conforme a Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 23, § 4º: Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

O valor estimado para a contratação é R\$ 616.743,00 (seiscentos e dezesseis mil, setecentos e quarenta e três reais).

5. Data prevista para contratação:

As aulas se iniciarão em 05 de fevereiro de 2024



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONCEIÇÃO DOS OUROS-MG

Rua Capitão Francisco de Oliveira Costa, 10 - Centro - CEP 37.548-000
Tel.: (35) 3653-1557 - E-mail: smeducacao@conceicaodosouros.mg.gov.br



6. Disponibilidade orçamentaria:

As despesas destinadas ao pagamento do objeto licitado estão previstas nas seguintes dotações orçamentárias no exercício de 2024:

Secretaria de Educação

Ensino Fundamental

02.005.000.12.361.2.224.3.3.90.32.00 Ficha 78

Ensino Infantil

02.005.000.12.365.2.225.3.3.90.32.00 Ficha 120

7. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento da contratação:

Camila Daniela Campos – Secretária Municipal de Educação

8. Prioridade da contratação

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

☒

Alta;

☐

Média; ou

☐

Baixa.

A prioridade de contratação foi definida como alta, visto que as aulas iniciarão em 05 de fevereiro de 2024, e para que as apostilas cheguem no prazo para que os alunos possam usar, é necessária a contratação com urgência.

Conceição dos Ouros, 02 de janeiro de 2024.

Camila Daniela Campos
Secretária Municipal de Educação